



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133368/2022

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para veículo Van Ducato, Placa: PQH 4433, da frota municipal de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente da o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandado para instaurar e concluir procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possibilidade de dispensar licitação, quando caracterizado a urgência;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do serviço solicitado para o funcionamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, Sr. Rodrigo Rodrigues Alves e tudo mais que integra os



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

autos do Processo Administrativo nº 133368/2022, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para veículo Van Ducato, Placa: PQH 4433, da frota municipal de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a contratação da Empresa **LSR Soluções Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.068.049/0001-68 para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para veículo Van Ducato, Placa: PQH 4433, da frota municipal de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o serviço solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, Sr. José Roberto Costa Pinto.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de 30 (trinta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133368/2022

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.068.049/0001-68, com sede na Rua E-6, Quadra 02, Lote 28, Vila Lucy – Goiânia/GO, Fone: (62) 3247-1335.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o veículo Van Ducato, Placa: PQH 4433, da frota municipal de Piracanjuba/GO	LSR	01	SV	R\$ 17.562,00	R\$ 17.562,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.562,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 17.562,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e dois reais)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.30.00 – F. 76 – Material de Consumo

22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.90.00 – F. 82 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba